

1- Introdução



Em atendimento ao determinado pelo Art. 19, Seção III, da Resolução nº 5.950, de 20 de julho de 2021, emitida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a Concessionária Rio-Teresópolis S/A - CRT, concessionária da rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), apresenta a Carta de Serviços aos Usuários.

Com fundamento legal no art. 32, da Lei nº 13.448/2017 e art. 60, da Lei 8.666/93, em 18 de março de 2021, foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº PG156/95-00, entre CRT e a ANTT, estendendo o prazo original do Contrato de Concessão, que se encerraria em 21/03/2021, por 18 (dezoito) meses. Desta forma a CRT continuará responsável pelos serviços de conservação, manutenção, monitoração e operação da Rodovia até 21/09/2022.

O Extrato do Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial da União em 22/03/2021.

1- Introdução



O trecho sob a concessão da CRT abrange a região onde estão os municípios de Duque de Caxias (a partir do entroncamento com a Rodovia BR-040/RJ), Magé, Guapimirim, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto e Sapucaia, indo até o entroncamento com a Rodovia BR-393/RJ, próximo à cidade de Além Paraíba - MG.

Limites Municipais

Município	De	Localidade	Até	Localidade
Sapucaia	Km 2+100 m	Jamapará	Km 37+000 m	Volta do Pião
São José do Vale do Rio Preto	Km 37+000 m	Volta do Pião	Km 38+600 m	Volta do Pião
Teresópolis	Km 38+600 m	Volta do Pião	Km 89+800 m	Alto Soberbo
Guapimirim	Km 89+800 m	Alto Soberbo	Km 110+800 m	Parada Ideal
Magé	Km 110+800 m	Parada Ideal	Km 135+900 m	Imbariê
Duque de Caxias	Km 135+900 m	Imbariê	Km 144+600 m	Saracuruna